



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE  
NÚCLEO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE  
COMISSÃO DE CONTROLE NA IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, ingressante na  
modalidade \_\_\_\_\_ (L2, L6, L10 ou L14) para o curso \_\_\_\_\_  
me autodeclaro \_\_\_\_\_ (preto, pardo, indígena). Declaro ainda que os  
seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

---

Assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\*\* Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

### DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA SEGUIDAS PELA CCICE/UFPeI

**Negro:** de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a) à entrevista com CCICE/UFPeI.

**Indígena:** trata-se da pessoa que se autodeclara indígena ou índio, que se apresenta enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a) à entrevista com a CCICE/UFPeI, com apresentação de documento oficial comprobatório.

PARA PREENCHIMENTO DA CCICE:

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO